

## **DISPENSA 036/2022 – PROCESSO 063/2022**

**MOACIR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza com rotomaster e hidrojateamento da tubulação e derivações do esgoto da Escola Municipal Infantil Izabel Cristina Pagno.

- Valor total: R\$ 22.400,00

- Empresa contratada: Rafael Vanaz – Vanaz Manutenções

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de maio de 2022.

**MOACIR ZANOTTO**  
Prefeito Municipal